Barbacena volta à onda verde do Minas Consciente por determinação do Estado

A Prefeitura de Barbacena, através do Decreto Municipal Nº 8.677, por determinação do Estado de Minas Gerais, atendendo Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 59, de 24 de junho de 2020, estabelece a regressão de fase do Município no âmbito do plano Minas Consciente, retornando, a partir de 27 de junho de 2020, à “onda verde”, que permite apenas o funcionamento de serviços essenciais, na retomada das atividades econômicas.

A progressão ou regressão de fases no plano Minas Consciente se dá em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais, bem como ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.659, de 20 de maio de 2020.

Desta forma, o Decreto Municipal Nº 8.677 leva em consideração a reclassificação de fase de abertura da Macrorregião Centro Sul de Saúde no âmbito do plano Minas Consciente.

http://foconanoticia.com.br/noticia/5560/barbacena-volta-a-onda-verde-do-minas-consciente-por-determinacao-do-estado em 20/04/2024 14:14